

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 - A/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Comenda 9 de Setembro representa a mais alta distinção honorífica concedida pela Câmara Municipal de Macau, destinada a agraciar cidadãos e cidadãs que tenham contribuído de maneira ímpar para o desenvolvimento social, cultural, político, religioso e econômico do Município;

CONSIDERANDO que o ano de 2025 marca o Sesquicentenário da Emancipação Política de Macau, ocasião histórica que simboliza a força, a identidade e a trajetória do povo macauense;

CONSIDERANDO as indicações dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, que reconheceram nos homenageados méritos notórios e relevantes serviços prestados à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda 9 de Setembro às seguintes personalidades, conforme proposição dos Senhores Vereadores:

I - Indicação do Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior:

Sr. João Maria de Souza Albano.

II - Indicação do Vereador Manoel da Costa Inácio - Baêga:

Sra. Maria Isabel Ribeiro de Sousa.

III - Indicação do Vereador Jefersson Breno Varela da Silva:

Padre João Batista Nunes Filho.

IV - Indicação do Vereador Robson Kelly Costa Pereira:

Sr. Waldemir Nunes de Souza.

V - Indicações do Vereador Manoel Francisco de Souza - Neneo:

Sra. Evilânia Lima de Miranda;

Sra. Nayanna Kelly dos Anjos de Souza Santiago.

VI - Indicações da Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio:

Sr. Vanderlúcio Rodrigues Martins;

Sra. Maria da Natividade Silva.

VII - Indicação do Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira:

Sr. Francisco Wellington Sena da Cunha.

VIII - Indicação do Vereador José Maria de Souza - Zé Maria:

Sra. Samira Brune da Silva.

Art. 2º A entrega da Comenda 9 de Setembro será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Macau, integrada às festividades alusivas ao 150º aniversário de emancipação política do Município, no dia 09 de setembro de 2025, em ato público de reconhecimento e gratidão aos homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Solino,  
Sala das Sessões "Esperidião Coimbra", em Macau/RN, 02 de setembro de 2025.

Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins  
Presidenta da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 43728037